



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 141/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024**

Concede Licença Maternidade à Servidora
Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** à Servidora **Amanda Araújo Pinto**, inscrita no CPF nº *****.528.365-****, admitida em 18/01/2022, por um período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 05 de julho de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal